PLANO DE TRABALHO
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COROENSE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PODER PÚBLICO

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves

Secretaria/Fundo responsável: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Endereço: Rua Padre Reis, nº 84, Centro

Município: Coronel Xavier Chaves

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Título da proposta: Fomento ao Esporte, Lazer e Convivência Comunitária no Município de Coronel Xavier Chaves - Outubro a Dezembro de 2026

Área de atuação da parceria: Esporte e Lazer - futebol de base masculino, futebol feminino, ginástica para pessoas idosas, futebol recreativo veterano masculino (40+ e 50+) e campeonatos regional de futebol.

Público ou território beneficiado: crianças e adolescentes das categorias de base do futebol masculino; meninas e mulheres participantes do futebol feminino; pessoas idosas com 60 anos ou mais; homens adultos com 40 anos ou mais, especialmente nas faixas 40+ e 50+, para prática recreativa de futebol veterano; atletas e equipes participantes do campeonato regional; familiares, espectadores e população de Coronel Xavier Chaves, bem como equipes convidadas de municípios da região no âmbito da competição.

Período de Execução - Início: Outubro de 2026 Término: Dezembro de 2026

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE LOCAL E JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, inciso I)

3.1. Realidade local relacionada ao objeto da parceria

A compreensão da presente proposta parte das características próprias de Coronel Xavier Chaves. Com cerca de 3,5 mil habitantes, o Município apresenta relações sociais de proximidade, nas quais equipamentos públicos, associações e atividades coletivas exercem papel relevante não apenas na oferta de serviços e oportunidades, mas também na formação de vínculos e na organização da vida comunitária.

Nesse ambiente, o esporte organizado assume função mais ampla do que a simples oferta de prática física. Campos, quadras, treinamentos e competições funcionam como espaços de encontro entre gerações, convivência familiar, integração de grupos e participação social. Por isso, a efetividade das ações esportivas locais depende da capacidade técnica de execução, mas também de presença territorial, confiança social, acolhimento e capacidade de mobilizar moradores.

É nesse contexto que se insere a Associação Atlética Coroense. Sua atuação histórica no Município faz da entidade uma referência associativa local e um canal de aproximação entre comunidade, atividades esportivas e Poder Público. A proposta para outubro a dezembro de 2026 parte dessa realidade e busca organizar, de forma integrada, diferentes possibilidades de participação esportiva e comunitária, respeitando as necessidades próprias de cada público.

A realidade esportiva local reúne demandas distintas e complementares. Crianças e adolescentes necessitam de oportunidades regulares de formação esportiva, aprendizagem de regras, cooperação e ocupação positiva do tempo livre; meninas e mulheres demandam espaços estáveis e visíveis de participação, capazes de ampliar o acesso ao futebol, fortalecer a representatividade feminina e consolidar vínculos com o ambiente esportivo municipal.

Em outros ciclos de vida, a necessidade assume características próprias. Pessoas idosas com 60 anos ou mais se beneficiam de atividades coletivas orientadas que associem movimento, recreação, convivência e participação social, enquanto homens adultos, especialmente nas faixas 40+ e 50+, encontram no futebol recreativo possibilidade de manter ou retomar a prática esportiva, preservar vínculos de amizade e participar da vida comunitária por meio do lazer ativo.

A dinâmica municipal também comporta eventos esportivos de maior alcance coletivo. O Campeonato Regional de Futebol reúne competição, intercâmbio entre municípios, visibilidade de atletas e equipes locais e programação de entretenimento para finais de semana, movimentando os equipamentos esportivos e atraindo familiares, torcedores, visitantes e comunidade em geral.

Essas diferentes formas de participação compartilham um elemento territorial comum: dependem de acesso facilitado aos espaços esportivos, circulação contínua de informações, relações de confiança e capacidade de reunir pessoas que já convivem na comunidade. Em município de pequena escala populacional, a proximidade entre entidade, participantes, famílias, equipes e Poder Público favorece adesão, continuidade das atividades e identificação coletiva com a agenda esportiva.

A inserção continuada da Associação Atlética Coroense nesse território permite que esse desenho se apoie em vínculos comunitários já existentes. A entidade mantém relação com diferentes gerações de moradores e constitui espaço de acolhimento, participação e mobilização, favorecendo a identificação das pessoas com a agenda esportiva, a circulação de informações e a aproximação das famílias, sem afastar os critérios objetivos e isonômicos de atendimento previstos neste plano.

A resposta organizada a esse conjunto de demandas será estruturada em cinco frentes finalísticas de igual relevância social, sustentadas por escritório, equipe técnica e rede social oficial. As estruturas transversais assegurarão acolhimento e atendimento à comunidade, inscrições, organização de agendas e competições, apoio logístico, registro da execução, divulgação das atividades e transparência perante a população e a Administração Pública.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE LOCAL E JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, inciso I)

3.2. Justificativa para realização da parceria

A partir desse diagnóstico, a parceria é proposta como instrumento para transformar as necessidades identificadas em uma agenda esportiva integrada no último trimestre de 2026. O objetivo é assegurar atividades públicas e gratuitas de atendimento direto que contemplem diferentes ciclos de vida e perfis de participação. Nessa lógica, esporte e lazer são compreendidos como instrumentos de formação, saúde, recreação e entretenimento e, simultaneamente, como meios de acolhimento, criação de vínculos, pertencimento e participação na vida comunitária.

O desenho da proposta foi estruturado em três dimensões complementares: ações esportivas continuadas para diferentes públicos; um evento competitivo de alcance regional; e estruturas transversais de acolhimento, gestão e comunicação que conectam todas as atividades. Essa composição evita ações isoladas e permite que formação esportiva, inclusão, envelhecimento ativo, lazer recreativo e competição regional integrem uma mesma agenda, sem prevalência de um público sobre outro.

Nesse desenho, o futebol de base cria referência continuada de formação, responsabilidade, cooperação e socialização para crianças e adolescentes, enquanto o futebol feminino amplia oportunidades de participação de meninas e mulheres, favorecendo acesso regular, bem-estar, convivência, visibilidade e um ambiente esportivo municipal mais plural e representativo.

A ginástica destinada às pessoas idosas e o futebol recreativo veterano completam a dimensão intergeracional da proposta. A primeira associa movimento, bem-estar, recreação e encontro social em atividades compatíveis com as condições do público com 60 anos ou mais; o segundo mantém oportunidades de lazer ativo para adultos 40+ e 50+, estimulando continuidade ou retomada da prática esportiva preservação de vínculos comunitários ligados ao futebol.

O Campeonato Regional de Futebol acrescenta dimensão competitiva, cultural e comunitária à agenda. A competição valoriza atletas e equipes locais, promove intercâmbio com municípios vizinhos, amplia a projeção esportiva de Coronel Xavier Chaves e cria programação de finais de semana para familiares, torcedores e visitantes, fortalecendo o apoio da população aos seus representantes e o sentimento de pertencimento em torno do esporte local.

A execução pela Associação Atlética Coroense é especialmente adequada ao caráter comunitário da proposta porque reúne capacidade técnica, atuação territorial continuada e inserção social construída ao longo do tempo. Sua natureza associativa e a relação direta com moradores favorecem mobilização, confiança, adesão e permanência, permitindo que a execução dialogue com hábitos, vínculos e referências já presentes na comunidade.

As Metas Transversais dão suporte a esse modelo. O escritório administrativo funcionará como porta de entrada e espaço de acolhimento, orientação e escuta, destinado a inscrições, informações, organização de turmas, recepção de equipes, encaminhamento de demandas e aproximação de participantes e familiares com as atividades. A equipe técnica e administrativa assegurará planejamento, execução profissional, coordenação dos eventos, registros e prestação de contas.

A comunicação digital integra o mesmo esforço de proximidade e transparência. A Associação manterá rede social oficial ativa e interativa durante toda a vigência, com divulgação das atividades executadas e da programação semanal, além de horários, inscrições, calendários, regulamentos, rodadas, resultados, premiações e demais informações relevantes. O serviço de social media realizará, no mínimo, uma publicação semanal consolidada, fortalecendo mobilização, informação pública e transparência ativa.

Com essa organização, crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, adultos veteranos, atletas, equipes, familiares e espectadores não são tratados apenas como destinatários de serviços esportivos, mas como participantes de uma agenda comunitária compartilhada. A parceria busca, assim, combinar qualidade técnica da execução com acolhimento, representação social, convivência e fortalecimento relação das pessoas com o esporte e com a própria comunidade.

3.3. Impacto social esperado

A organização proposta busca produzir resultados que se projetem para além da execução física das atividades. Espera-se que a parceria gere impactos simultâneos e complementares nas dimensões esportiva, social, comunitária, de saúde, lazer e transparência, consolidando espaços regulares de acolhimento, convivência e participação e ampliando a identificação das pessoas com a agenda esportiva local e os vínculos entre diferentes grupos da comunidade.

Na dimensão esportiva e formativa, espera-se ampliar a regularidade da prática, especialmente entre crianças e adolescentes, fortalecendo aprendizagem, disciplina de participação, cooperação e vínculo com os espaços esportivos. A continuidade das atividades deverá também favorecer a permanência de participantes ao longo da vigência e criar referências positivas de organização, responsabilidade e convivência em grupo.

Na dimensão da inclusão e da representatividade, pretende-se ampliar e tornar mais visível a participação de meninas e mulheres no futebol e assegurar que os diferentes públicos encontrem condições organizadas de acesso. A presença de crianças, jovens, mulheres, adultos e pessoas idosas em uma mesma agenda municipal deverá contribuir para um ambiente esportivo mais plural, aberto e socialmente reconhecido.

Na dimensão da saúde, do lazer e da convivência, espera-se favorecer rotina mais ativa para pessoas idosas, com momentos de movimento, recreação, socialização e encontro, além de oferecer aos adultos 40+ e 50+ oportunidade estável de futebol recreativo, estimulando retomada ou continuidade da prática esportiva, lazer ativo e manutenção de vínculos de amizade e participação comunitária.

Na dimensão comunitária e territorial, pretende-se fortalecer a utilização dos equipamentos esportivos como espaços de encontro, ampliar a aproximação entre participantes, famílias, equipes e Associação e favorecer relações de pertencimento em torno das atividades. A inserção comunitária da entidade deverá contribuir para acolhimento, mobilização, circulação de informações e formação de uma agenda esportiva percebida pela população como parte da vida coletiva do Município.

Na dimensão competitiva e regional, o Campeonato deverá dar visibilidade aos atletas e equipes locais, estimular intercâmbio entre municípios, gerar programação de lazer e entretenimento nos finais de semana, fortalecer o apoio da comunidade aos seus representantes e ampliar a projeção esportiva de Coronel Xavier Chaves. A premiação prevista integra a dinâmica competitiva e reconhece o desempenho das três equipes mais bem classificadas.

Na dimensão do acesso, da gestão e da transparência, espera-se melhorar o ingresso da população nas atividades por meio de

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE LOCAL E JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, inciso I)

informações, inscrições, agendas e atendimento permanente, com espaço de orientação e escuta. A rede social oficial, com publicação semanal consolidada e divulgação de todas as ações, deverá fortalecer transparência ativa, controle social, memória pública da execução e interação contínua entre Associação e comunidade.

Como resultado integrado, pretende-se consolidar, entre outubro e dezembro de 2026, uma agenda esportiva diversa, equilibrada e reconhecida pela comunidade, capaz de articular formação, inclusão, saúde, recreação, competição, entretenimento, acolhimento e participação. O impacto esperado é que o esporte funcione, simultaneamente, como prática organizada e como instrumento de encontro social, fortalecimento de vínculos e pertencimento comunitário.

4. IDENTIFICAÇÃO E CAPACIDADE OPERACIONAL DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COROENSE - AAC

CNPJ: 21.186.226/0001-07

E-mail: associacaoatleticacoroense@hotmail.com

Telefone: (32) 99965-4837

Responsável legal: Daniel da Silva Santos

CPF: 045.076.116-95

RG/Órgão emissor: MG-12.154.930 - SSP/MG

E-mail: santos.danielsantos@hotmail.com

Cargo/Função: Presidente

Mandato: 2024/2027

4.1. Histórico institucional e experiência da organização

A Associação Atlética Coroense é a mais tradicional organização esportiva de Coronel Xavier Chaves e, atualmente, a única organização esportiva local em atividade. Sua relevância decorre não apenas da continuidade institucional, mas da inserção comunitária construída ao longo de décadas. A entidade constitui referência de convivência e participação social em torno do esporte, permitindo que moradores se aproximem, integrem atividades e participem da vida associativa, observadas as regras estatutárias, inclusive por meio dos mecanismos internos de escolha de dirigentes. Essa abertura reforça sua legitimidade comunitária e o sentimento de pertencimento das pessoas à vida esportiva local. Sua atuação remonta ao Coroense Futebol Clube e precede a formalização como AAC, ocorrida em 30 de maio de 1986.

Enquanto Coroense Futebol Clube, a associação foi responsável pela doação do terreno em 20 de março de 1982 ao Poder Público Local que veio a se transformar na Praça de Esportes Capitão José Anselmo. Desde essa data, a entidade, sem fins lucrativos, tem sido essencial na realização de diversos serviços de utilidade pública, sempre em parceria com o poder público municipal, com o objetivo de fomentar e celebrar as atividades esportivas no município.

Em reconhecimento a sua relevante contribuição, a associação foi declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 316, de 16 de dezembro de 1993.

A continuidade dessa presença, somada às parcerias firmadas com o Município, consolidou experiência e capacidade operacional, bem como uma rede de relações com atletas, famílias, voluntários, equipes e demais participantes, relevante para mobilização, acolhimento e permanência dos públicos nas ações esportivas.

4.2 Estrutura disponível para execução da proposta

A Associação Atlética Coroense possui experiência institucional na organização de atividades esportivas e na execução de parcerias e projetos no Município. Para esta proposta, manterá estrutura administrativa e operacional compatível com as metas, com ponto de atendimento que também funcionará como espaço de acolhimento e escuta da comunidade, além de inscrições, controle de frequências, calendários, registros, comunicação com participantes e equipes e guarda dos documentos comprobatórios.

O escritório será referência para crianças, adolescentes, mulheres, adultos, pessoas idosas, familiares, atletas, equipes e demais interessados. Além de inscrições, cadastros, horários e informações, o espaço deverá acolher demandas, orientar participantes, aproximar famílias e comunidade das atividades e encaminhar necessidades relacionadas à execução, reforçando o caráter aberto, acessível e comunitário da parceria.

A equipe de execução será organizada em três funções centrais e complementares.

O Coordenador de Esporte responderá pelo planejamento técnico-esportivo, pela prescrição e organização da programação dos treinamentos de futebol, pela organização de campeonatos, elaboração de calendários e orientação do restante da equipe esportiva, incluindo profissionais, monitores e eventuais voluntários.

O Educador Físico responderá pela execução dos treinamentos físicos e esportivos ligados ao futebol, pelas atividades realizadas em campos, quadras de futsal e espaços de futebol society/futebol de sete, bem como pelas sessões de ginástica destinadas às pessoas idosas.

O Secretário de Assuntos Gerais responderá pelo atendimento no escritório, inscrições e cadastros, articulação institucional e comunitária, recepção de equipes, apoio logístico, organização administrativa e comunicação social da Associação, inclusive atualização das redes sociais a partir dos registros e fotografias produzidos durante as atividades.

Nome: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COROENSE - AAC

A atuação da equipe será integrada. Os registros produzidos pelos profissionais durante treinamentos, sessões, jogos e campeonatos deverão subsidiar o trabalho administrativo e a divulgação institucional, enquanto o escritório apoiará o agendamento, a organização dos públicos, a comunicação de horários, a logística e a documentação necessária ao monitoramento e à prestação de contas. Eventuais monitores e voluntários poderão colaborar com a execução sob orientação do Coordenador de Esportes, observadas as atribuições definidas no plano e a finalidade pública da parceria.

Os espaços esportivos e eventuais apoios materiais do Município serão utilizados conforme disponibilidade, autorização e condições estabelecidas no edital e no Termo de Fomento.

5. DESCRIÇÃO DAS METAS, ATIVIDADES, INDICADORES E MEIOS DE COMPROVAÇÃO (Lei Federal nº 13.019/2014, art. 22, II e IV)

Nº	Meta a ser atingida	Atividade/projeto vinculado	Indicador, parâmetro de aferição e meio de comprovação (Lei Federal 13.019/2014, Art. 22, IV)
I	**Treinamento de Futebol para Categorias de Base - Masculino** Ofertar treinamento gratuito, regular e organizado de futebol para crianças e adolescentes do sexo masculino, estruturado por categorias de base e adequado às faixas etárias atendidas. A meta busca combinar formação esportiva, convivência, cooperação, lazer, acolhimento e vínculo comunitário, assegurando continuidade das atividades durante toda a vigência.	**Execução mínima:** realizar, durante outubro, novembro e dezembro de 2026, conjunto mínimo de 13 (treze) sessões semanais de treinamento, com duração mínima de 45 minutos cada, distribuídas entre as turmas/categorias conforme calendário técnico. **Organização do atendimento:** formar turmas conforme faixa etária, número de inscritos, demanda e capacidade operacional, podendo contemplar fraldinha, dente de leite, pré-mirim, mirim, infantil, infantojuvenil, juvenil e júnior. As inscrições, horários e locais serão divulgados pelos canais da Associação. **Conteúdo e finalidade:** desenvolver fundamentos do futebol, preparação física compatível com a idade, atividades técnicas, jogos orientados e ações de convivência, buscando formação esportiva, participação regular, socialização e uso positivo dos espaços esportivos. **Acesso e transparência:** o atendimento será gratuito, observados critérios objetivos de organização das turmas. A execução deverá integrar os registros administrativos e a divulgação semanal da parceria na rede social oficial.	**Indicadores quantitativos:** realização do conjunto mínimo de 13 sessões semanais; número de participantes inscritos; frequência dos beneficiários; percentual de cumprimento do calendário. **Indicadores qualitativos:** regularidade da oferta, organização por turmas/faixas etárias, continuidade do acompanhamento e divulgação pública das atividades. **Meios de comprovação:** relatório mensal, listas ou registros de presença, fichas de inscrição, cronograma/escala de treinos, registros fotográficos ou audiovisuais e arquivo das publicações realizadas nos canais oficiais.
II	**Treinamento de Futebol Feminino** Ofertar treinamento gratuito, regular e organizado de futebol para meninas e mulheres, ampliando as oportunidades de participação feminina no esporte. A meta busca combinar prática esportiva, bem-estar, convivência, inclusão, representatividade, acolhimento e vínculo comunitário.	**Execução mínima:** realizar, no mínimo, 02 (duas) sessões semanais de treinamento de futebol feminino, com duração mínima de 45 minutos cada, durante outubro, novembro e dezembro de 2026. **Organização do atendimento:** organizar turmas conforme número de inscritas, faixa etária, perfil técnico e capacidade operacional, com horários e locais previamente divulgados. Poderão ser realizados treinos integrados, atividades preparatórias e amistosos, sem substituição da frequência mínima. **Conteúdo e finalidade:** desenvolver fundamentos do futebol, preparação física compatível, atividades técnicas e jogos orientados, promovendo acesso continuado à prática, convivência, confiança e fortalecimento da participação feminina no ambiente esportivo local. **Acesso e transparência:** o atendimento será gratuito, observados critérios objetivos de organização. As atividades deverão constar dos registros da parceria e da divulgação semanal na rede social oficial.	**Indicadores quantitativos:** realização mínima de 02 sessões semanais; número de participantes inscritas; frequência mensal; percentual de cumprimento do calendário. **Indicadores qualitativos:** regularidade da oferta, organização das turmas, permanência das participantes e visibilidade pública da atividade. **Meios de comprovação:** relatórios mensais, listas ou registros de presença, fichas de inscrição, cronograma de treinos, registros fotográficos ou audiovisuais e arquivo das publicações realizadas nos canais oficiais.

5. DESCRIÇÃO DAS METAS, ATIVIDADES, INDICADORES E MEIOS DE COMPROVAÇÃO
(Lei Federal nº 13.019/2014, art. 22, II e IV)

Nº	Meta a ser atingida	Atividade/projeto vinculado	Indicador, parâmetro de aferição e meio de comprovação (Lei Federal 13.019/2014, Art. 22, IV)
III	**Sessões de Ginástica para Pessoas Idosas - 60 anos ou mais** Ofertar atividade física orientada, gratuita, regular e coletiva para pessoas com 60 anos ou mais. A meta busca combinar movimento, envelhecimento ativo, recreação, socialização, bem-estar, pertencimento e participação comunitária, respeitadas as condições individuais.	**Execução mínima:** realizar, no mínimo, 02 (duas) sessões semanais de ginástica, com duração aproximada de 45 a 60 minutos, durante outubro, novembro e dezembro de 2026. **Organização do atendimento:** organizar os grupos conforme inscrições, frequência e capacidade do espaço, com horários e locais previamente divulgados e orientação do profissional responsável. **Conteúdo e finalidade:** desenvolver atividades coletivas compatíveis com o público, podendo incluir mobilidade, alongamento, coordenação, equilíbrio, fortalecimento e recreação, buscando estimular rotina ativa, convivência e utilização dos espaços esportivos como locais de encontro. **Acesso e transparência:** o atendimento será gratuito e organizado de forma isonômica. As sessões deverão ser registradas e incluídas na divulgação semanal da rede social oficial.	**Indicadores quantitativos:** realização mínima de 02 sessões semanais; número de pessoas participantes; frequência mensal; percentual de cumprimento do calendário. **Indicadores qualitativos:** regularidade das sessões, adequação das atividades ao perfil do público, participação e convivência dos beneficiários. **Meios de comprovação:** relatórios mensais, listas ou registros de presença, fichas de inscrição quando adotadas, cronograma, registros fotográficos ou audiovisuais e arquivo das publicações realizadas nos canais oficiais.
IV	**Sessões de Futebol Recreativo para Adultos - Veterano 40+ e 50+** Ofertar sessões gratuitas, regulares e organizadas de futebol recreativo para homens com 40 anos ou mais, com formação preferencial de grupos 40+ e 50+ conforme demanda. A meta busca combinar lazer ativo, recreação, divertimento, convivência, pertencimento e manutenção de vínculos comunitários.	**Execução mínima:** realizar, no mínimo, 02 (duas) sessões semanais de futebol recreativo, com duração mínima aproximada de 45 minutos cada, durante outubro, novembro e dezembro de 2026. **Organização do atendimento:** organizar os participantes preferencialmente por faixas 40+ e 50+, conforme número de inscritos, demanda, condições técnicas e disponibilidade dos espaços, com horários e locais previamente divulgados. **Conteúdo e finalidade:** desenvolver aquecimento, atividades técnicas recreativas, jogos reduzidos, partidas orientadas e outras práticas adequadas ao perfil do grupo, favorecendo continuidade ou retomada do esporte, lazer, convivência e participação na vida comunitária. **Acesso e transparência:** o atendimento será gratuito, com critérios objetivos de organização. As sessões deverão integrar os registros da parceria e a divulgação semanal da rede social oficial.	**Indicadores quantitativos:** realização mínima de 02 sessões semanais; número de participantes inscritos; frequência mensal; número de grupos organizados nas faixas 40+ e 50+; percentual de cumprimento do calendário. **Indicadores qualitativos:** regularidade da oferta, organização dos grupos, caráter recreativo das sessões e participação comunitária. **Meios de comprovação:** relatórios mensais, listas ou registros de presença, fichas de inscrição quando adotadas, calendário/escala, registros fotográficos ou audiovisuais e arquivo das publicações realizadas nos canais oficiais.
V	**Realização de Campeonato Regional de Futebol** Realizar competição regional de futebol como ação esportiva, comunitária e de entretenimento, com participação de equipes locais e convidadas da região. A meta busca combinar competição, valorização de atletas, intercâmbio regional, visibilidade do Município, convivência comunitária e programação de lazer para a população.	**Execução mínima:** realizar 01 (um) Campeonato Regional de Futebol durante a vigência da parceria, preferencialmente com rodadas aos finais de semana, envolvendo equipes de Coronel Xavier Chaves e equipes convidadas de outros municípios. **Organização do atendimento:** elaborar e divulgar regulamento, critérios de participação, tabela, calendário, regras de classificação, disciplina, arbitragem, resultados e demais atos necessários à competição. **Conteúdo e finalidade:** promover competição organizada que valorize atletas e equipes locais, favoreça intercâmbio com a região e constitua atração saudável para familiares, torcedores, visitantes e comunidade, estimulando pertencimento, apoio aos representantes locais e projeção regional. **Premiação e transparência:** premiar as três equipes mais bem classificadas: 1º lugar - R$ 4.000,00; 2º lugar - R$ 2.000,00; 3º lugar - R$ 1.000,00, totalizando R$ 7.000,00. Rodadas, resultados, classificação e premiação deverão ser divulgados na rede social oficial.	**Indicadores quantitativos:** realização integral de 01 campeonato; número de equipes participantes; número de municípios representados; número de partidas; participação de atletas/equipes locais; cumprimento da tabela e do calendário. **Indicadores qualitativos:** organização do evento, intercâmbio regional, visibilidade dos atletas locais, divulgação pública e participação comunitária nas rodadas, quando aferível. **Meios de comprovação:** regulamento, inscrições, tabela, súmulas, resultados e classificação final, relatórios, registros fotográficos ou audiovisuais, publicações da competição e comprovantes/recibos ou transferências da premiação às equipes classificadas.

5. DESCRIÇÃO DAS METAS, ATIVIDADES, INDICADORES E MEIOS DE COMPROVAÇÃO (Lei Federal nº 13.019/2014, art. 22, II e IV)

Nº	Meta a ser atingida	Atividade/projeto vinculado	Indicador, parâmetro de aferição e meio de comprovação (Lei Federal 13.019/2014, Art. 22, IV)
Meta Transversal I	**Manutenção de Escritório Administrativo, Acolhimento Comunitário, Apoio Logístico e Transparência** Manter estrutura administrativa de referência e acolhimento durante toda a vigência para atendimento, inscrições, agendamentos, informações, organização documental, apoio logístico e transparência. A meta transversal deverá servir de suporte equilibrado às Metas I a V, sem substituir a comprovação específica de nenhuma delas.	**Funcionamento e atendimento:** manter escritório com canais e horários divulgados para acolher, orientar e receber participantes, familiares, equipes e demais interessados; realizar inscrições, atualizar cadastros e prestar informações sobre atividades, locais e horários. Apoio às metas: organizar agendas, listas, calendários, documentos, inscrições de equipes, regulamentos, comunicações, registros e apoio logístico necessários aos treinamentos, sessões de ginástica, futebol veterano e campeonato regional. **Transparência e social media:** manter rede social oficial ativa e interativa; veicular todas as atividades executadas; realizar no mínimo 01 publicação semanal consolidada das ações realizadas; divulgar inscrições, horários, calendários, regulamentos, rodadas, resultados, premiações e comunicados. **Finalidade transversal:** assegurar porta de entrada organizada, acessível e acolhedora para a comunidade, fortalecendo o vínculo dos participantes com as atividades e oferecendo suporte administrativo, documental e de comunicação às cinco metas finalísticas.	**Indicadores quantitativos:** manutenção do escritório nos três meses; registros de inscrições/cadastros; registros das equipes; calendários e documentos organizados; realização mínima de 01 publicação semanal consolidada. **Indicadores qualitativos:** acessibilidade das informações, regularidade e caráter acolhedor do atendimento, capacidade de orientação da comunidade, suporte equilibrado às Metas I a V e atualização da comunicação pública. **Meios de comprovação:** relatórios administrativos mensais, fichas e cadastros, listas, agendas, registros de atendimento, documentos de campeonatos, arquivos de comunicação, capturas de tela/links das postagens e relatório mensal de social media.
Meta Transversal	**Manutenção da Equipe Técnica, Esportiva, Administrativa e de Apoio** Manter equipe mínima de suporte à execução composta por Coordenador de Esporte, Educador Físico e Secretário de Assuntos Gerais, com atribuições complementares e articuladas. A meta transversal assegura planejamento, execução técnica, atendimento, comunicação, registros e apoio administrativo às Metas I a V.	**Coordenador de Esporte:** planejar e prescrever a programação dos treinamentos de futebol, organizar o campeonato, orientar a equipe esportiva e articular profissionais, monitores e eventuais voluntários envolvidos. **Educador Físico:** realizar preparação e treinamentos físicos/esportivos relacionados ao futebol, atividades em futsal e society/futebol de sete e sessões de ginástica para pessoas idosas, observadas as condições de cada público. **Secretário de Assuntos Gerais:** realizar atendimento e acolhimento no escritório, inscrições e cadastros, recepção de equipes, articulação institucional e comunitária, apoio logístico e serviço de social media; organizar fotos, vídeos e informações; manter a rede social ativa e interativa; divulgar todas as atividades e garantir a publicação semanal consolidada. **Finalidade transversal:** integrar planejamento, execução, acolhimento, atendimento, documentação e comunicação, assegurando suporte proporcional às metas e fortalecendo a relação entre Associação, participantes, famílias e comunidade.	**Indicadores quantitativos:** manutenção dos três perfis profissionais durante a vigência, conforme forma de contratação prevista; registros de atividades e rotinas vinculados às metas; produção regular dos documentos e publicações sob responsabilidade da equipe. **Indicadores qualitativos:** coordenação entre profissionais, adequação técnica das atividades, capacidade de atendimento, organização administrativa e comunicação contínua. **Meios de comprovação:** documentos de contratação e pagamento, relatórios de atividades, escalas/rotinas, registros técnicos e administrativos, documentos de execução das metas, arquivos de social media e demais elementos exigidos na prestação de contas.

6. TRANSPARÊNCIA E CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO

Atividade / Projeto	Critérios de Atendimento	Canais de Atendimento/Divulgação
Treinamento de futebol - categorias de base masculino	Atendimento gratuito mediante inscrição. Organização por faixa etária/categoria, demanda e capacidade de atendimento, com critérios objetivos, isonômicos e previamente divulgados. Havendo limitação de vagas, deverá ser observada ordem de inscrição ou outro critério público previamente informado.	Escritório da Associação; telefone/WhatsApp; rede social oficial ativa e interativa; murais e comunicados nos espaços esportivos. Horários, locais, inscrições e registros das atividades integrarão a divulgação semanal.

6. TRANSPARÊNCIA E CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO

Atividade / Projeto	Critérios de Atendimento	Canais de Atendimento/Divulgação
Treinamento de futebol feminino	Atendimento gratuito mediante inscrição. Organização das turmas conforme faixa etária, demanda e capacidade de atendimento, com critérios objetivos, isonômicos e previamente divulgados. Havendo limitação de vagas, deverá ser observada ordem de inscrição ou outro critério público previamente informado.	Escritório da Associação; telefone/WhatsApp; rede social oficial ativa e interativa; murais e comunicados nos espaços esportivos. Horários, locais, inscrições e registros das atividades integrarão a divulgação semanal.
Ginástica para pessoas idosas - 60 anos ou mais	Atendimento gratuito às pessoas com 60 anos ou mais, mediante inscrição ou registro de participação. Organização conforme demanda e capacidade do espaço, com critérios objetivos, isonômicos e compatíveis com o perfil do público. Havendo limitação de vagas, deverá ser observada ordem de inscrição ou outro critério público previamente informado.	Escritório da Associação; telefone/WhatsApp; rede social oficial ativa e interativa; murais e comunicação com grupos e serviços locais relacionados ao público idoso. Horários, locais e registros das sessões integrarão a divulgação semanal.
Futebol recreativo veterano - masculino 40+ e 50+	Atendimento gratuito a homens com 40 anos ou mais, mediante inscrição ou registro. Organização preferencial em grupos 40+ e 50+ conforme demanda, capacidade e disponibilidade de espaços, com critérios objetivos e isonômicos. Havendo limitação, deverá ser observada ordem de inscrição ou outro critério público previamente informado.	Escritório da Associação; telefone/WhatsApp; rede social oficial ativa e interativa; murais e comunicados nos espaços esportivos. Horários, locais e registros das sessões integrarão a divulgação semanal.
Campeonato Regional de Futebol	Participação de equipes conforme regulamento previamente divulgado, com prazos, requisitos de inscrição, critérios de classificação, disciplina, calendário e regras da competição. A premiação será de R$ 4.000,00 para o 1º colocado, R$ 2.000,00 para o 2º e R$ 1.000,00 para o 3º.	Escritório da Associação; telefone/WhatsApp; rede social oficial ativa e interativa; comunicação direta às equipes; publicação do regulamento, inscrições, tabela, rodadas, resultados, classificação final e premiação.
Escritório administrativo, acolhimento comunitário, comunicação e apoio logístico	Atendimento isonômico, acessível e acolhedor a participantes, familiares, equipes e demais interessados. O escritório funcionará como ponto de referência para inscrições, informações, orientação, escuta de demandas, agendamentos, organização de documentos, apoio às metas e encaminhamento das necessidades recebidas.	Atendimento presencial; telefone/WhatsApp; e-mail; rede social oficial ativa e interativa; murais e comunicados. A rede social funcionará como canal permanente de transparência, com no mínimo 01 publicação semanal consolidada de todas as atividades realizadas.

divulgação e a transparência deverão observar tratamento equilibrado das Metas I a V. A rede social oficial da Associação será mantida ativa e interativa durante toda a vigência, com veiculação de todas as atividades executadas e realização mínima de 01 (uma) publicação semanal consolidada. As publicações adicionais deverão contemplar, conforme a natureza de cada meta, inscrições, horários, locais, calendários, regulamentos, rodadas, resultados, premiações, alterações e comunicados de interesse da comunidade. Os registros digitais serão arquivados para monitoramento e prestação de contas.

7. RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

7.1 Repasse financeiro do Executivo Municipal

Repasse financeiro previsto para execução da parceria	R$ 50.000,00

7.2 Bens, espaços, equipamentos e demais apoios não financeiros disponibilizados pelo Poder Público, se houver

7. RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

7.1 Repasse financeiro do Executivo Municipal

Para a execução das atividades previstas neste Plano de Trabalho, o Município disponibilizará à Associação Atlética Coroense a Praça de Esportes Capitão José Anselmo, observadas as condições de uso estabelecidas no instrumento próprio. Outros espaços, equipamentos e apoios poderão ser disponibilizados quando expressamente previstos no instrumento da parceria.

Utilidades e apoio direto da Secretaria Municipal de Esportes

Durante o Campeonato Regional de Futebol, a Prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, prestará apoio direto mediante a realização dos serviços de segurança do evento, limpeza, sonorização, locução, apoio de publicidade e arbitragem, bem como o fornecimento de medalhas e troféus.

Esse apoio será prestado diretamente pela Administração Municipal, por seus próprios meios e procedimentos, em articulação com a Associação, sem transferência dos respectivos valores à OSC. Os itens assim fornecidos não serão novamente custeados com os recursos administrados pela Associação.

O alcance, os quantitativos e a programação desse apoio serão definidos pelas partes conforme o calendário e o regulamento da competição, com identificação dos responsáveis e registro da efetiva disponibilização. As medalhas e os troféus complementarão a premiação financeira de R$ 7.000,00 prevista neste plano.

Prevê-se a disponibilização à Associação Atlética Coroense do bar da Praça de Esportes Capitão José Anselmo, como apoio não financeiro do Município, para exploração durante o Campeonato Regional de Futebol, no período de vigência da parceria, visando à arrecadação de fundos para a própria atividade institucional da OSC.

8. ESTRUTURA DE CUSTEIO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

FONTES DE CUSTEIO DA EXECUÇÃO (R$)	
Fonte de custeio prevista	Repasse Executivo Municipal
Repasse Executivo Municipal	R$ 50.000,00
Receita bruta estimada do bar — vendas de alimentos e bebidas	Até R$ 20.000,00 no período de execução. Receita bruta estimada das vendas, sujeita a acompanhamento e revisão.
PREVISÃO DA DESPESA (R$)	
Natureza do Custeio	Valor estimado
Recursos humanos	R$ 40.664,27
Serviços de terceiros	R$ 1.800,00
Premiações	**R$ 7.000,00**
Provisão para aquisição de outros bens ou serviços	R$ 535,73
Total das despesas previstas com recursos do repasse municipal	R$ 50.000,00
Despesas estimadas do bar — custeadas com a própria arrecadação	R$ 12.000,00. Despesas de operação do bar, incluindo aquisição de bens e serviços. A prestação de contas discriminará as quantidades e custos de mercadorias, gelo, embalagens, serviços, e demais despesas diretamente relacionadas à operação; incluir pessoal, limpeza, tributos, tarifas e eventual preço de uso, quando incidentes e de responsabilidade da OSC.
Resultado líquido estimado do bar — receita bruta menos despesas da operação	R$ 8.000,00. O resultado líquido do bar será utilizado para aquisição de equipamentos e materiais para serem utilizados pela OSC no cumprimento de suas atividades institucionais, como: materiais esportivos, serviços, aquisição de mobiliário, entre outros. A prestação de contas informará a destinação à própria atividade institucional da OSC, com identificação das atividades e despesas beneficiadas e respectivos valores.

recursos, a Associação apresentará ao gestor da parceria proposta fundamentada de revisão das estimativas e, quando necessário, do Plano de Trabalho, observados os procedimentos de análise, aprovação e formalização previstos no instrumento. O histórico das previsões será preservado, e a receita efetivamente obtida será integralmente registrada, ainda que ultrapasse a estimativa inicial.

Ao término do campeonato, a Associação elaborará relatório consolidado, assinado pelo presidente e pelo responsável financeiro, com conferência do contador, para apresentação no prazo previsto no instrumento da parceria. O relatório demonstrará as receitas, as despesas e a aplicação do resultado líquido nas atividades institucionais previstas neste plano. Eventuais saldos financeiros, valores a receber, obrigações a pagar e mercadorias remanescentes serão identificados, com indicação de sua destinação e previsão de utilização, mantendo-se o acompanhamento e a comprovação até a aplicação dos recursos.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

9.1 Despesas com pessoal com vinculação trabalhista (CLT)

Fonte de Custeio	Profissional Cargo/Função	Salário Base	Provisão		Tributos e encargos sociais			Total Estimado
Fonte de Custeio	Profissional Cargo/Função	Salário Base	13º Salário R$	1/3 Férias R$	INSS Patronal R$	FGTS	Outros encargos e/ou benefícios	Total Estimado
Repasse Executivo Municipal	Coordenador de Esporte - planejamento e prescrição da programação dos treinamentos de futebol; organização do campeonato; coordenação e orientação da equipe, monitores e eventuais voluntários.	R$ 4.211,03	R$ 350,92	R$ 467,89	R$ 1.005,97	R$ 402,39	R$ 50,30	R$ 19.465,49
Repasse Executivo Municipal	Educador Físico - execução dos treinamentos físicos e esportivos de futebol; atividades em futsal e society/futebol de sete; e sessões de ginástica para pessoas idosas.	R$ 2.825,00	R$ 235,42	R$ 313,89	R$ 674,86	R$ 269,94	R$ 33,74	R$ 13.058,56
Repasse Executivo Municipal	Secretário de Assuntos Gerais - atendimento no escritório, inscrições e cadastros, recepção de equipes, apoio logístico e serviço de social media; manutenção da rede social oficial ativa e interativa e realização mínima de 01 publicação semanal consolidada das atividades da parceria.	R$ 1.761,00	R$ 146,75	R$ 195,67	R$ 420,68	R$ 168,27	R$ 21,03	R$ 8.140,22

9.2. Despesas com materiais de consumo

Fonte de Custeio	Item	Discriminação da despesa	Valor total estimado
Repasse Executivo Municipal	01	Sem dotação específica nesta rubrica. Eventuais materiais necessários à execução poderão integrar a provisão do item 9.7, mediante detalhamento e observância dos procedimentos previstos no instrumento, sem duplicidade de despesas.	R$ 0,00

9.3. Despesas com bens permanentes

Fonte de Custeio	Item	Discriminação da despesa	Valor total estimado
Repasse Executivo Municipal	01	Não previstos nesta minuta.	R$ 0,00

9.4. Despesas com serviços de terceiros – pessoa física ou jurídica

Fonte de Custeio	Item	Discriminação da despesa	Valor total estimado
Repasse Executivo Municipal	01	Serviços contábeis vinculados à execução e à prestação de contas da parceria, de outubro a dezembro de 2026: 3 mensalidades de R$ 600,00, totalizando R$ 1.800,00.	R$ 1.800,00

9.5. Despesas com obras e serviços de engenharia, quando aplicável

Fonte de Custeio	Item	Discriminação da despesa	Valor total estimado
Repasse Executivo Municipal	01	Não previstos nesta minuta.	R$ 0,00

Controle da arrecadação e aplicação dos recursos do bar	Conta bancária exclusiva para a operação do bar, distinta da conta do repasse municipal; emissão de documento fiscal em todas as vendas; fechamento diário do caixa; comprovação das despesas; conciliação bancária; demonstrativo mensal e relatório final, conforme metodologia deste plano.

O repasse municipal de R$ 50.000,00, previsto para outubro a dezembro de 2026, será aplicado em pessoal (R$ 40.664,27), serviços contábeis (R$ 1.800,00, correspondentes a três mensalidades de R$ 600,00), premiações (R$ 7.000,00) e provisão para aquisição de outros bens ou serviços vinculados ao objeto (R$ 535,73). A provisão será detalhada conforme a necessidade de execução, com identificação do item, quantidade, valor e vínculo com as metas, observados os procedimentos de aprovação e ajuste previstos no instrumento da parceria. As despesas da operação do bar estão estimadas separadamente em R$ 12.000,00 e serão custeadas com a própria arrecadação.

As despesas de recursos humanos deverão observar a estrutura transversal de equipe prevista neste plano, contemplando, conforme o regime jurídico e a forma de contratação adotados, as funções de Coordenador de Esporte, Educador Físico e Secretário de Assuntos Gerais, sem prejuízo de outros custos estritamente necessários e previamente admitidos no instrumento da parceria.

A rubrica de premiações corresponde ao total de R$ 7.000,00 destinado ao Campeonato Regional de Futebol: 1º colocado R$ 4.000,00; 2º colocado R$ 2.000,00; 3º colocado R$ 1.000,00.

Estimativas e prestação de contas da exploração do bar

A exploração do bar durante o Campeonato Regional de Futebol tem previsão de receita bruta de até R$ 20.000,00. As despesas com mercadorias, materiais, serviços, pessoal e demais custos operacionais estão estimadas em R$ 12.000,00, com resultado líquido previsto de R$ 8.000,00 e destinação indicada neste plano. A Associação detalhará os valores por categoria e a aplicação do resultado líquido nas atividades institucionais. As projeções poderão variar conforme o público, o calendário dos jogos, as condições climáticas, os preços dos produtos e outras circunstâncias da operação.

Ao término de cada dia de funcionamento, será realizado o fechamento do caixa, discriminando as vendas e os recebimentos em dinheiro, Pix e cartão. O fundo inicial de troco, os cancelamentos, as devoluções e eventuais diferenças serão registrados separadamente, com justificativa. Também será mantido controle das entradas, saídas, perdas e estoques remanescentes de mercadorias.

Contas bancárias específicas e segregação dos recursos

A OSC deverá manter duas contas bancárias específicas, de sua titularidade e vinculadas ao seu CNPJ: uma destinada exclusivamente ao recebimento e à movimentação dos recursos do repasse municipal da parceria, observadas as condições do respectivo instrumento; e outra destinada exclusivamente à operação do bar, abrangendo os recebimentos das vendas, o pagamento das despesas operacionais e a movimentação do resultado líquido.

Os recebimentos por Pix e os créditos das operadoras de cartão referentes às vendas do bar deverão ser direcionados à conta específica dessa atividade. Os valores arrecadados em dinheiro serão registrados no fechamento diário do caixa e depositados nessa conta, com identificação da origem e vinculação aos respectivos registros de vendas. Eventual fundo de troco será identificado e conciliado separadamente.

A movimentação e a conciliação das duas contas serão realizadas separadamente, com manutenção dos extratos e dos comprovantes de cada operação. As receitas do bar não serão depositadas na conta do repasse municipal, nem os recursos desse repasse serão movimentados na conta do bar. A aplicação do resultado líquido nas atividades institucionais previstas neste plano será identificada nos registros da operação do bar e acompanhada dos documentos que comprovem sua destinação, vedada a transferência para a conta específica do repasse.

Comprovação das despesas e apuração do resultado

As despesas serão registradas por categoria e comprovadas por documentos adequados à natureza de cada gasto, emitidos em nome da Associação quando aplicável, acompanhados dos respectivos comprovantes de pagamento. A movimentação da conta específica do bar será conciliada com os registros de caixa, os documentos fiscais e os demonstrativos das operadoras de cartão, mantendo-se separada da conta do repasse municipal. As taxas de cartão serão registradas como despesas, preservando-se o valor bruto das vendas. Os bens e serviços fornecidos diretamente pelo Município não serão lançados como despesas pagas pela OSC.

Mensalmente, a Associação elaborará demonstrativo da receita bruta, das despesas operacionais, do resultado líquido e do saldo disponível, indicando também os valores já aplicados nas atividades institucionais e seus comprovantes. O demonstrativo identificará valores a receber e obrigações a pagar, quando houver, para permitir a compreensão das diferenças entre o resultado apurado e o saldo financeiro.

Acompanhamento das estimativas e relatório final

O acompanhamento mensal comparará a previsão original, as revisões aprovadas e os valores realizados, com justificativa das diferenças relevantes. Quando as variações, para mais ou para menos, comprometerem as projeções ou a aplicação dos

9.6. Despesas com premiações, quando aplicável

Fonte de Custeio	Item	Discriminação da despesa	Valor total estimado
Repasse Executivo Municipal	01	Premiação financeira do Campeonato Regional de Futebol, conforme classificação final homologada: 1º colocado: R$ 4.000,00 2º colocado: R$ 2.000,00 3º colocado: R$ 1.000,00 Total da premiação: R$ 7.000,00.	R$ 7.000,00

9.7. Outras despesas

Fonte de Custeio	Item	Discriminação da despesa	Valor total estimado
Repasse Executivo Municipal	01	Provisão para aquisição de outros bens ou serviços necessários à execução das metas da parceria, no valor total de R$ 535,73. A utilização será precedida da identificação e justificativa da despesa, com discriminação do item, quantidade e valor, observados os procedimentos de aprovação e ajuste previstos no instrumento e a comprovação da aquisição ou contratação.	R$ 535,73

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DO REPASSE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Mês	Data da liberação	Valor	Mês	Data da liberação	Valor
Outubro/26	Até 10/10/2026	R$ 22.000,00	Novembro/26	Até 10/11/2026	R$ 14.000,00
Dezembro/26	Até 10/12/2026	R$ 14.000,00	Total		R$ 50.000,00

11. CONTRAPARTIDA EM BENS E/OU SERVIÇOS, SE HOUVER

(X) Não será exigida contrapartida para a presente parceria

( ) A proponente declara que utilizará os recursos advindos da exploração econômica do objeto da parceria para custear os seguintes bens e/ou serviços a título de contrapartida.

Descrição do bem e/ou serviço	Valor Monetário Estimado

Coronel Xavier Chaves, 25 de Setembro de 2026.

Daniel da Silva Santos
Presidente da Associação Atlética Coroense - AAC